



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

REPUBLICADO

DECRETO Nº 11.861/2020

Concede Progressão a Profissionais do Magistério, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.049/2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os pareceres emitidos pela comissão de evolução funcional constante nos Processos Administrativo nºs 3.754/2020 e 3.983/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão a Profissionais do Magistério, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 3.049/2009, referente ao período 2018/2020, na seguinte forma:

Marilda Grypp de Souza - Professor MAPA – 5 Referência L.

Shirley Valory Alves - Professor MAPA – 5 – Referência K.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020, revogam-se as disposições contrárias.

Alegre-ES, 14 de setembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Executiva de Educação